

Edital de Seleção Minas Mundi 2017

FAQ

País / Universidade / Curso

1. Há um número máximo de países para os quais eu possa me candidatar?

Não. Você poderá se candidatar para quantos países desejar, mas deve observar se há disponibilidade de vagas para o seu curso e qual a proficiência exigida para as instituições dos países para os quais deseja se candidatar.

2. Como vou saber quais as universidades que poderei ir?

Você somente poderá se inscrever para as universidades que tenham seu curso e a sua proficiência.

3. Para quantas universidades poderei me inscrever?

Você poderá se candidatar para quantas universidades desejar, mas deve observar qual a proficiência exigida para cada uma das instituições, e se as mesmas disponibilizam vagas para o seu curso.

4. E se o candidato quiser se candidatar a várias universidades cujas línguas de instrução são diferentes?

O candidato deverá ter a proficiência linguística exigida para as universidades que deseja e deverá também fazer os vídeos e cartas de intenções de acordo com suas proficiências (um vídeo e uma carta de intenções para cada língua submetida).

5. O curso de Comunicação Social foi dividido, passando então a serem considerados os cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Jornalismo. No curso de Letras, como em alguns outros cursos, existem várias habilitações, como a habilitação Inglês com ênfase em tradução, bacharelado em Linguística, entre outras. Diante dessas divisões, como as vagas para candidatura estarão discriminadas?

No anexo de vagas haverá especificação do curso ou eventuais subdivisões de cada curso. Leia cuidadosamente o anexo de vagas constantes do Edital.

6. Os alunos podem se candidatar para cursos correlatos aos que fazem, tendo em vista as matérias que serão ministradas e as afinidades entre tais cursos?

No anexo de vagas haverá especificação dos cursos que poderão concorrer a cada vaga. Leia cuidadosamente o anexo de vagas constantes do Edital.

7. Estudantes matriculados em cursos de graduação à distância podem se inscrever? Sim, todos os alunos de graduação que não estejam com matrícula trancada no momento da inscrição poderão se inscrever.

8. Onde posso encontrar informações sobre as disciplinas que poderão ser cursadas?

O aluno deverá previamente consultar diretamente o site da universidade de destino para obter essa informação.

Língua / Certificado / Proficiência

1. Posso submeter a carta de intenção e o vídeo no máximo em quantas línguas?

Não há um número máximo, mas você deverá submeter um vídeo e uma carta respectivos a cada língua para a qual você submeteu um certificado de proficiência linguística.

3. Se o país de destino aceitar certificado de proficiência em inglês, mesmo não sendo inglês a língua do país, preciso submeter dois certificados de proficiência (na língua do país e em inglês)?

Você poderá submeter, nesse caso, apenas o comprovante de uma língua. Dê preferência àquela na qual você tem maior proficiência e, dessa forma, garantir melhor qualificação.

4. Caso submeta certificados de proficiência em duas línguas e um seja aceito e o outro não, posso ser desclassificado?

Você será desclassificado apenas naquele idioma cujo certificado foi recusado.

5. Se eu quiser fazer inscrição para duas universidades cujas proficiências de idioma exigidas são diferentes, deverei fazer um vídeo em cada idioma?

Sim, você deverá submeter um vídeo e uma carta em cada língua para a qual você submeteu um certificado de proficiência linguística.

6. Meu certificado de proficiência é válido até o período da inscrição, mas estará fora da validade após o fim de 2017. Posso usá-lo mesmo assim?

O certificado deverá estar válido até o momento de chegada na universidade de origem, sob o risco de não ser aceito na universidade de destino.

7. Onde posso ver quais certificados de proficiência são aceitos para cada língua/instituição?

Leia cuidadosamente o anexo de vagas constante do Edital e verifique os certificados exigidos pelas instituições de seu interesse.

8. Mesmo se eu não tiver a proficiência agora eu poderei me inscrever no Minas Mundi?

Você poderá se inscrever somente para as universidades que falam português. Para todas as outras universidades você deverá fazer o *upload* do certificado de proficiência solicitado.

10. Tenho um certificado de proficiência (nível B1), mas a universidade que é a minha primeira opção exige um nível maior do que eu tenho (Nível B2). Como devo proceder?

Você poderá fazer o *upload* de mais de um certificado da mesma língua, se tiver, para poder garantir vagas em outras universidades.

11. Tenho interesse em me candidatar a mais de uma instituição cuja língua estrangeira é a mesma. Posso preparar duas cartas de intenção e dois vídeos de pitch, uma para cada instituição, mesmo sendo na mesma língua?

Não. Será necessário apenas o *upload* de certificado(s), uma carta e um vídeo para cada língua.

13. Após ser selecionado, desisti de participar de um programa de intercâmbio que não o Minas Mundi (Santander Universidades, Brafitec, Escala Estudantil, ou outro). A limitação prevista no item 2.2.4 se aplica a mim?

Caso você tenha desistido do intercâmbio após a emissão da carta de aceite, você não poderá participar do Minas Mundi.

14. Qual será minha nota de proficiência caso eu me inscreva para uma universidade que fala Português?

Sua pontuação, nesse caso, será a nota máxima possível, já que é falante nativo da língua.

15. E se eu for C1 em Inglês e apenas B2 em Francês, qual nota valerá para fins de classificação?

Haverá classificação diferente para cada idioma, pois para cada idioma você obterá notas diferentes tanto para os vídeos quanto para a carta de intenções.

16. A instituição para a qual irei me candidatar aceita certificados de proficiência em inglês e em francês. Apresentarei certificado de proficiência para essas duas línguas. Devo elaborar uma carta de intenção para cada uma dessas línguas?

Sim. Você deverá apresentar um vídeo e uma carta de intenções para cada idioma submetido.

17. O que é o **CEFR**?

Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages - CEFR*) é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas. É utilizado no mundo todo para descrever as habilidades de um aluno na língua.

Resumidamente os níveis são os seguintes:

A1 e A2 - usuário básico

B1 e B2 - usuário independente

C1 e C2 - usuário proficiente

Para mais informações acesse o site do Conselho da Europa:
<http://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/>
<http://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale>

Inscrições / Documentos

1. A partir de que horas estarão abertas as inscrições no dia 17/7/2017?

00h - horário de Brasília.

2. Qual o prazo que o candidato terá para interpor recursos da primeira etapa e da segunda etapa?

3 dias para recurso, que deverá ser feito pelo email recurso@dri.ufmg.br.

3. Quais documentos precisarei para comprovar o meu currículo?

A documentação precisará de uma padronização com assinaturas, datas, carimbos do local onde participou de cada evento. Você deverá comprovar todo o seu currículo da mesma forma que seria feito com o seu Lattes, com documentos oficiais comprobatórios.

4. É necessário possuir previamente o passaporte para se candidatar? E o visto?
Não é necessário passaporte no ato da candidatura, mas sugerimos que providencie o documento tão logo seja aprovado, pois o documento demora cerca de 60 dias para ser emitido. No caso do visto, esse deverá ser solicitado após a carta de aceite da universidade de destino.

Carta e vídeo

1. Se a instituição de destino será definida pelos candidatos habilitados ao final do processo seletivo, posso mencionar minha(s) preferência(s) de instituição na carta e vídeo?

Sim, você poderá mencionar as universidades para as quais tem interesse de ir, caso julgue relevante.

2. Em que língua devo escrever minha carta de intenção?

Se escolheu universidades de Portugal, Moçambique ou Angola você deverá escrever a carta de intenção em Português. Para mobilidade em outros países, o candidato deverá verificar a língua da proficiência aceita, pois há universidades que, mesmo aceitando proficiências no idioma do país, também aceitam o inglês ou o francês, por exemplo. Leia com atenção o anexo de vagas do Edital.

3. O que acontecerá se o candidato exceder o tempo do vídeo de 3 minutos?

Se o vídeo tiver menos de 01 minuto ou mais de 3 minutos, o candidato será penalizado.

4. O que deve constar da carta de intenção do candidato?

Deverá constar da carta de intenções, conforme anexo II do Edital, conhecimento sobre a UFMG e capacidade de divulgação da universidade durante a mobilidade no exterior; conhecimento relacionado ao curso do candidato na UFMG; conhecimento sobre o destino almejado; visão clara sobre os benefícios acadêmicos e pessoais decorrentes do intercâmbio. Leia sobre as diretrizes da carta de intenções no informativo do aluno e participe das sessões de treinamento que ocorrerão nos dias 10 e 11 de julho para mais informações.

5. Quando será o treinamento para produção dos vídeos e das cartas de intenção?

As sessões de treinamento ocorrerão nos dias 10 e 11 de julho no auditório 1007 da Faculdade de Letras às 11h e às 17h respectivamente.

6. Fora o tempo, há alguma limitação a seguir para a elaboração do *pitch* (vídeo)? O vídeo pode, por exemplo, ter efeitos e intervenções digitais (em vez de ser apenas uma pessoa falando para a câmera)? Estas habilidades na produção do vídeo serão levadas em conta pelos avaliadores?

As intervenções tecnológicas e efeitos digitais, apesar de não serem proibidos, não serão levados em conta ao se analisar o vídeo. Leia sobre as diretrizes para elaboração do vídeo no informativo do aluno e participe das sessões de treinamento que ocorrerão nos dias 10 e 11 de julho para mais informações.

7. Os formatos de arquivos a serem aceitos para o upload de certificados de proficiência serão PDF; PNG; GIF e JPG. Estes serão os mesmos formatos a serem aceitos para os documentos do currículo e para a carta de intenção? E qual o tamanho máximo? E em relação aos vídeos?

Os arquivos dos documentos digitalizados serão aceitos nos formatos: PDF, PNG, GIF, JPG e JPEG, no tamanho máximo de 1MB. Em relação aos vídeos, o formato aceito para upload dos vídeos será o MP4. O tamanho máximo será de 150MB.

Classificação / nota

1. Por que o candidato em quarto CA está classificando antes do segundo lugar C1 no Anexo V do Edital?

A distribuição das vagas entre os candidatos habilitados para mobilidade internacional será feita com base em critério de alternância entre alunos cotistas e alunos cujo ingresso na Universidade tenha sido por concorrência ampla.

2. As pontuações descritas no item "Análise do Curriculum Vitae", no "Anexo IV - Critérios de Avaliação" são limitadas ao número de vezes em que o item aparece na tabela? Por exemplo, tenho três publicações referenciadas como autor ou coautor, mas posso pontuar apenas com duas delas?

Sim, há um limite de pontos que podem ser acumulados por tipo de item. No caso de publicações referenciadas como autor ou coautor, por exemplo, o limite é de duas publicações.

3. Como será feita a avaliação (ou calculada a pontuação) dos currículos e *pitches*? Consulte o anexo IV e veja explicação detalhada nos quadros de pontuação.

4. Se o candidato tiver mais atividades como bolsista, participação em evento acadêmico ou estágio ou atividade profissional por trimestre comprovado?

Se o candidato tiver mais eventos que o estipulado no anexo vagas serão pontuados somente a quantidade e pontuação estipulada no anexo.

5. O item 5.1.1 diz que a primeira etapa é eliminatória. No entanto, o curriculum vitae será pontuado e contará pontos para a classificação do candidato. Sendo assim, a primeira etapa não seria, também, classificatória?

A classificação dos candidatos será feita somente após estar completa a segunda etapa.

6. Quem compõe a Comissão Examinadora?

A comissão, selecionada pela DRI, é composta de professores da UFMG advindos de diversas unidades acadêmicas.

Créditos / Integralização / Matrícula

1. Eu sei que terei mais de 20% dos meu créditos integralizados até o fim do processo seletivo, mas ao fim de 2017.1, que é quando farei minha inscrição, ainda não terei. Posso me inscrever mesmo assim?

Você deverá ter seus créditos integralizados no ato da inscrição.

2. Se o candidato estiver se formando, ele poderá fazer intercâmbio?

Sim, poderá fazer intercâmbio, mas não poderá ter integralizado a totalidade de créditos de forma a não perder o vínculo com a UFMG.

3. É possível prosseguir com a candidatura após fazer um trancamento parcial durante o processo seletivo?

Sim, desde que no ato da candidatura você tenha 20% de créditos integralizados e não esteja em trancamento integral de matrícula.

4. E se eu trancar a matrícula no semestre subsequente à inscrição?

É possível, desde que no ato da inscrição não esteja em trancamento integral.

5. Os alunos em continuidade de estudos podem se candidatar para o programa? Existem restrições ou condições diferenciadas para esse caso?

Não, desde que não tenha integralizado a totalidade de créditos de forma a não perder o vínculo com a UFMG.

Bolsa / Apoio financeiro

1. Como será o apoio financeiro?

Serão definidos e divulgados posteriormente.

2. Gostaria de concorrer a uma vaga de intercâmbio, mas só teria condições de ir se conseguisse também o apoio financeiro. Como devo proceder?

Faça sua inscrição normalmente e aguarde. Informações sobre o apoio financeiro serão divulgadas posteriormente.

Outras mobilidades e programas

1. Se eu estiver em outro intercâmbio pela DRI eu posso me inscrever?

Sim, desde que não esteja em trancamento integral no momento da inscrição.

2. Estudantes afastados das atividades da UFMG para a realização de mobilidade acadêmica nacional ou intercâmbios internacionais estão impedidos de se inscrever?

Não, nesta edição do Minas Mundi podem participar mesmo estudantes que já tenham participado de outras mobilidades.